



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/1

Of. nº 743/ GABI / 2019

Ponte Nova, 27 de novembro de 2019.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 669/2019/SAPL/SG.

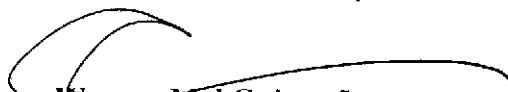
Senhora Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao Of. 669/2019/SAPL/SG - Indicação nº 1305/2019, protocolada sob o nº 946/2019, aprovada por unanimidade de autoria do Vereador Hermano Luís dos Santos.

A presente reivindicação se prende aos motivos expostos no próprio parágrafo único do Art. 86 da LOM, o qual nos permite pleitear o prazo adicional ora levado a efeito.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

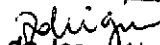
Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA - MG**

Recebido em 29/11/2019

Protocolo nº 1017/19


Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues